

empresa SAFE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI CUNHA LTDA., constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo N° 01.02.021301.000741/2024-40.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei N° 14.133/2021, e Decreto Estadual N° 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II e Art. 163 Caput; referente a aquisição de aparelho e equipamento de comunicação e acessórios, a fim de atender as necessidades da FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL N° 003/2024 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa SAFE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI CUNHA LTDA., CNPJ: 36.987.688/0001-92, pelo valor global de **R\$ 12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais)**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 15 de maio de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 178225

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se na Portaria n.º 009/2023, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 28, Poder Executivo-Seção II, do dia 03 de maio de 2024.

Onde se lê:

PORTARIA n.º 009/2023

Lê-se:

PORTARIA n.º 009/2024

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 15 de maio de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 178354

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N° 014/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira, inciso V, do Contrato de Gestão n° 001/2024-FPS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

RESOLVE:

1º - INSTITUIR os membros da Comissão de Avaliação do Projeto de Apoio ao Monitoramento e Avaliação do Setor Primário e Social Fomentados via Fundo de Promoção Social - FPS, vinculado à Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental - AADESAM, conforme abaixo relacionados:

Sendo assim a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I - Ailton Luis da Silva Veiga Filho - Matrícula 249.213-0D - Presidente;

II - Gláucia Oliveira Nunes - Matrícula 256.486-6C - Membro.

III - Fabiana Andrade Barbosa - Matrícula 261.319-0A - Membro.

2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 14 de maio de 2024

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 178232

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

6ª CONVOCAÇÃO DE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01 - AFEAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONVOCAMOS, em atendimento à homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n° 34.481, de 12.12.2022, págs. 32 a 34, relativa ao resultado final do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva de acordo com o Edital n° 1/2022, de 30.6.2022, considerando os habilitados em ordem de classificação (ampla concorrência), para que compareçam à Gerência de Gestão de Pessoas e Contratos-GEPEC da AFEAM, na Avenida Constantino Nery, 5.733, no prazo de até 15 (quinze) dias, de 16.5.2024 à 30.5.2024, no horário de 8h às 11h ou de 13h às 16h, munidos dos documentos para contratação nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência com CEP, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Carteira de Trabalho e Previdência Social, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, e demais documentos e exigências estipulados no item 3 - “Dos Requisitos para Investidura no Emprego” do edital acima referido.

a) Especialista de Fomento - Administração

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTOVÃO DE CARVALHO COSTA	5º (PCD)

b) Especialista de Fomento - Desenvolvimento de Sistemas

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DENILSON DE ALBUQUERQUE CARVALHO	5º

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração, no exercício da Presidência

Protocolo 178369

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N° 005/2024- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1 - Adriane Francelle da Silva Martins - Assistente Administrativo. **Período:** 09/05/2024 **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar as ações integradas e entregas realizadas pelo Governos do Estado do Amazonas no município de Manacapuru.

Manaus, 14 de maio de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 178368

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024/CPSS/ AADESAM

PROJETO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS - PIPA - SEJUSC

PSS n° 002/2024. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 21 de maio a 12 de junho de 2024.

Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de: 07 vagas (01 AC+06 PCD) para **Assistente Social:** R\$ 2.200,00; 06 vagas (01 AC+05 PCD) para **Pedagogo:** R\$ 2.348,00 + Vale Alimentação; 07 vagas (02 AC+05 PCD) para **Psicólogo:** R\$ 2.688,89 + Vale Alimentação; 02 vagas (02 PCD) para **Professor de Educação Artística:** R\$ 2.200,00 + Vale Alimentação; 05 vagas (01 AC+04 PCD) para **Técnico em Enfermagem:** R\$ 2.000,00 + Vale Alimentação; 02 vagas (02 AC) para **Motorista Cat. B:** R\$ 1.412,00